



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **54.500.424 GABRIEL CORDOVA MELO**, CNPJ **54.500.424/0001-44.**, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao objeto: **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024, DURANTE O EVENTO QUE CORRESPONDE ÀS FESTAS NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC**, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, de forma a atender o inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 12 de novembro 2024

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito